



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.626, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor LUIZ CARLOS RIGO, da Escola Superior de Educação Física, no período de 10 a 13 de agosto de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, como palestrante, do seminário “*Buscando el futuro de los estudios sociales y culturales sobre deporte*” no *Centro Universitario Rivera*, em Rivera/Uruguai, conforme Processo nº 23110.006493/2017-04.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

